

**PROCESSO N° 2025037253
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. N° 54708**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO
CONTRATO N° 007/2025 PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA SINUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro 2021), o Senhor **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4758003, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 006.976.351-80, residente e domiciliado à Rua Alberto de Paiva, 301, Quadra 27, Lote 07, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-030.

CONTRATADA:

A Empresa SINUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.881.329/0001-28, localizada na Rua Benjamin Roriz, SN, Quadra 20, Lote 01 A, Sala 04, Centro, Luziânia – GO, Cep 72.800-380, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **FLÁVIO CURADO RORIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5335042, expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 026.291.481-65 residente e domiciliado Rua Dr. Emílio Povoa, Nº 311, Diogo Machado de Araújo, Luziânia – GO, CEP 72.810-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acrédito de 25% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato nº 007/2025.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos produtos acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	8075	CAMISETA – MALHA FRIA, MANGA LONGA	UNIDADE	140	83,00	11.620,00

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

		VERDE BANDEIRAT AMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA.				
02	31266	CALÇA – OPERACIONAL CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE NO CORPO, COR VERDE MUSGO E LOGOMARCA, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	140	115,00	16.100,00
03	17600	AVENTAL DE SEGURANÇA – RASPAS D COURO 1,00 X 0,60M.	UNIDADE	140	60,00	8.400,00
04	30110	BOTA DE SEGURANÇA – COURO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO FECHAMENTO EM ELASTANO NAS LATERAIS, SOLDADO EM PU, COR PRETA E TAMANHOS VARIADOS.	PAR	52	105,00	5.460,00
05	30111	LUVA DE AÇO – PARA SEGURANÇA DO TRABALHO COM ALTA PROTEÇÃO E TAMANHOS VARIADOS.	PAR	10	28,00	280,00
06	30112	LUVA DE SEGURANÇA – CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COM BANHO DE LÁTEX CORRUGADO NA PALMA E NOS DEDOS TESISTENVIA TÉRMICA DE 250° TAMANHOS VARIADOS.	PAR	1.750	4,00	7.000,00
07	17611	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO CONFECCIONADO COM POLICARBONATO ÓPTICO, ARMAÇÃO DE NYLON E HASTE COM COMPRIMENTO REGULÁVEL.	UNIDADE	52	6,30	327,60
08	6856	TOUCA – DE PROTEÇÃO BALACRAVA COM PROTEÇÃO UVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA ELASTANOL (LYCRA), TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	105	58,00	6.090,00
VALOR TOTAL:						R\$ 55.277,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 55.277,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, empenhada sob as seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

- O valor de **R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais): **2026.1201.18.541.2808.2566** – **Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente** – Dotação Compactada: **2026.1094**– Fonte:**151** – Natureza da despesa: **339030** – Subnatureza: **23 (uniformes, tecidos e aviamentos)** –Autorização de Empenho: **117241** – Cotação: **51253** – Nota de Empenho: **832**.
- O valor de **R\$ 27.557,60** (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos): **2026.1201.18.541.2808.2566** – **Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente** – Dotação Compactada: **2026.1094**– Fonte:**151** –

Natureza da despesa: **339030** – Subnatureza: **28 (material de proteção e segurança)**
– Autorização de Empenho: **117242** – Cotação: **51253** – Nota de Empenho: **833**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 23 de janeiro de 2026.

DANIEL RODRIGUES DE Q. NETO
Pelo Contratante

FLÁVIO CURADO RORIZ
Pela Contratada

Bruna Sorgatto do Amaral
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Sabrina Rizzo Resende de Almeida
CPF: 013.317.041-11